



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.486

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 656.414,48 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 656.414,48 (seiscientos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão - - - - - R\$ 1.042,10

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.042,10

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 16.042,10

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.3.90.30.00 Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - - R\$ 20.543,12

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.543,12

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.543,12

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 121.649,03

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 3.099,19

2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratação TETO MAC - - - - - R\$ 439.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 20.500,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 614.248,22

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.486

Folha 02

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 614.248,22

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - R\$ 3.581,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.581,04

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 3.581,04

Total Geral - - - - - R\$ 656.414,48

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 Encargos Com Recepções E Hospedagens - - - - R\$ 2.268,00

2.01.01.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.39.00 Encargos Com Recepções E Hospedagens - - - - R\$ 3.774,10

2.01.01.04.122.0033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.042,10

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 16.042,10

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 20.543,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.543,12

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.543,12

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 155.068,22

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.94.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.400,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.36.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.486

Folha 03

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.36.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 2.780,00
2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 439.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 614.248,22

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 614.248,22

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.812.0019.2.0121 - 3.3.90.39.00 Desporto Comunitário - - - - - R\$ 3.581,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.581,04

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 3.581,04

Total Geral - - - - - R\$ 656.414,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv